

Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática

EDITAL Nº 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dados Pessoais:

Nome do Candidato:			
Sexo: () M () F		Data de nascimento:	
RG:	CPF:	PIS:	
Nome da mãe:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone residencial:		Telefone comercial:	
Telefone celular:		E-mail:	
Área de Conhecimento:			
Titulação: () graduação () especialização () mestrado () doutorado			

Documentação:

1. Nacionalidade brasileira: () Sim () Não
2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: () Sim () Não
3. Quite com as obrigações eleitorais: () Sim () Não
4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): () Sim () Não
5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não
6. Cópia legível do comprovante de residência: () Sim () Não
7. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e demais documentos referentes ao requisito mínimo exigido: () Sim () Não
8. Cópia do curriculum vitae documentado: () Sim () Não

Informações Adicionais:

1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo daquele campo.
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do processo seletivo para professor substituto, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PROTOCOLO DE ENTREGA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Área: Informática

Nome: _____

Data: ____/____/____.

Assinatura do recebedor

DECLARAÇÃO:

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 62 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 que, presentemente:

() não fui contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93 nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

() detenho aposentadoria (descrever abaixo, cargo e carga horária).

() não participo de gerência ou administração de sociedade privada (Inciso X do artigo 117, da Lei nº 8.112/90 - caso seja participante de sociedade privada, deverá apresentar o contrato social).

() não acumulo qualquer outro cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

() acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:

() recebo auxílio alimentação pelo outro órgão público.

() não ocupo, nem exerço qualquer outra atividade remunerada na iniciativa privada/profissional liberal/autônomo.

() exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo, abaixo discriminada:

_____	_____	_____
cargo/atividade	órgão/inic.priv./prof. lib./auton.	carga horária semanal
_____	_____	_____
cargo/atividade	órgão/inic.priv./prof. lib./auton.	carga horária semanal
_____	_____	_____
cargo/atividade	órgão/inic.priv./prof. lib./auton.	carga horária semanal

Porto Alegre, de de .

assinatura

nome legível

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – ÁREA: INFORMÁTICA

ANÁLISE DE CURRÍCULO

O currículo será avaliado conforme critérios da tabela de pontuações do anexo I.

PROVA DIDÁTICA

A prova de desempenho didático será avaliada pelos critérios da tabela de pontuações do anexo II.

ENTREVISTA

- disponibilidade de horários
- motivação para candidatar-se à vaga
- interesse em lecionar

Estou ciente dos critérios do processo seletivo e concordo com as condições acima.

Assinatura do candidato

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÕES: TÍTULOS, EXPERIÊNCIA DIDÁTICA/TÉCNICA/PROFISSIONAL E PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA

	Número de pontos
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA	
1.1. Curso técnico profissional de nível médio na área	2 pontos
1.2. Formação pedagógica	2 pontos
1.3. Especialização na área	Até 3 pontos (2 pontos por curso de 360 h)
1.3.1. Especialização em áreas afins a área de conhecimento do concurso	Até 2 pontos (1 ponto por curso de 360 h)
1.4. Mestrado na área	6 pontos
1.4.1. Mestrado em áreas afins a área de conhecimento do concurso	3 pontos
1.5. Doutorado na área	10 pontos
1.5.1. Doutorado em áreas afins a área de conhecimento do concurso	7 pontos
Pontuação total (máximo 25 pontos)	
2. ATIVIDADES DOCENTES NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO	
2.1. Docência em ensino médio em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC	Até 3 pontos (1 ponto por bloco de 288 h)
2.2. Docência em ensino técnico em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC	Até 6 pontos (1 ponto por bloco de 288 h)
2.3. Docência em ensino superior em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC	Até 9 pontos (1 ponto por bloco de 288 h)
2.4. Orientação concluída: estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese	Até 6 pontos (1 ponto por orientação)
2.5. Experiência em atividade de ensino não regular (apresentações): cursos, palestras, seminários ou conferências	Até 6 pontos (1 ponto por evento de 40 horas)

Pontuação total (máximo 40 pontos)	
3. PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA (nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015)	
3.1. Resumos na área publicados em anais ou congressos	Até 5 pontos (0,5 ponto por resumo)
3.2. Artigos de natureza técnica ou científica na área publicados em revistas indexadas	Até 6 pontos (2 ponto por trabalho)
3.3. Autoria de capítulo de livro ou livro publicado (na área)	Até 4 pontos (2 ponto por trabalho)
Pontuação total (máximo 15 pontos)	
4. EXPERIÊNCIA TÉCNICA E PROFISSIONAL	
4.1. Experiência profissional não docente na área de conhecimento do concurso	5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias (Comprovado mediante Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviço)
Pontuação total (máximo 20 pontos)	
Total	100

ANEXO II

FICHA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DE PROVA DIDÁTICA

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A Prova de Desempenho Didático será avaliada pelos critérios a seguir:

Ficha de Avaliação da prova de desempenho didático

Candidato: _____

Tema da Aula: _____

Data: _____

Horário inicial: _____ Horário final: _____

Crítérios	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Bloco A – Apresentação do plano de aula	30	
1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema	10	
2. Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido	10	
3. Adequação de tempos, metodologia e recursos didáticos	10	
Bloco B – Apresentação didática	70	
1. Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	20	
2. Desenvolvimento do conteúdo de forma objetiva, clara e sequencial	20	
3. Apresentação e relação do conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade	15	
5. Facilidade de expressão e comunicação, fluência, correção e desembaraço	15	
Total de pontos	100	